

**PORTARIA Nº
CRC-CE - 020/2012**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE NORMAS TÉCNICAS APLICADAS À AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL os seguintes membros:

PAOLO GIUSEPPE LIMA DE ARAUJO - COORDENADOR

JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA FILHO

PRETEXTATO SALVADOR. Q.G.O. MELLO

SILVIA SOLANGE MARINHO PINTO

WILER RODRIGUES COELHO

MIGUEL CARIOCA NETO

ALUISIO SAMPAIO FERREIRA

JOÃO BOSCO PONTES

RINALDO SÉRGIO DUARTE.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, terá por objetivo estudar, analisar, realizar pesquisas, entre outros procedimentos que sejam vinculados as áreas da auditoria e perícia contábeis, inclusive prestar apoio ao Departamento de Fiscalização do CRCCE, quando a ela solicitado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 28 de maio de 2012.

CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO
PRESIDENTE